

DECISÃO Nº 152, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Processo Administrativo nº 73/2021

Fornecedor/Representado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 59/2021, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 5.829,40 (cinco mil oitocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

BRUNO LOPES SEBASTIÃO

Diretor Executivo

PROCON-LD

DECISÃO Nº 164, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Processo Administrativo nº 78/2021

Fornecedor/Representado: MAGAZINE LUIZA S/A

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 64/2021, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$56.250,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

BRUNO LOPES SEBASTIÃO

Diretor Executivo

PROCON-LD

CMDPD – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ATA

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDPD – GESTÃO 2025

Aos 05 de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, via on-line, a primeira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, Gestão 2025.

Os conselheiros presentes na reunião totalizaram oito: Adrielly Devito Cavalcanti Ganeo – Presidente, Milena Scheller – OAB, Mario Yoshiuki Utiamada - AFEL, Adriana Fábria Zaganini Paschoal – Associação Flavia Cristina, Marli Guimarães da Silva – Nac/UEL, Mileni Alves – SECON, Joyce Santiago dos Santos Reis – IPPUL, Elaine Cristina Costa – SMAS,

Aprovação do edital das eleições 2025.

A Presidente iniciou a reunião com a leitura do edital, para conferência de texto, datas e requisitos. Quanto aos critérios, observou sobre a necessidade de acrescentar, no edital, o tempo mínimo de constituição e atividade, de, pelo menos um ano, da instituição interessada, o que foi aprovado pelos Conselheiros.

Quanto aos documentos necessários, os Conselheiros votaram para manter os critérios que já constam no edital.

Quanto à data das eleições, os conselheiros definiram o dia 24 de setembro de 2025, das 14h às 18 h.

Assim, o Edital foi aprovado para publicação.

Os Conselheiros passaram a conferir o formulário de inscrição. A Conselheira Joyce sugeriu contatar a equipe de TI para criar histórico dos editais e composição do conselho, o que foi aprovado.

Processo de inscrição aprovado.

Edital será encaminhado para publicação e continuidade dos processos.

Aprovação da equipe de comissão eleitoral

Passou-se a escolher a comissão eleitoral. A Presidente observou que não podem participar membros da sociedade civil, dessa forma, para a composição da equipe eleitoral, foram escolhidos os Conselheiros representantes do CRAS, OAB, IPPUL, UEL e UNIFIL.

A presidente, Adrielly Devito Cavalcanti Ganeo, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, e eu, Milena Scheller, secretária do CMDPD, encerrei a presente Ata com os principais assuntos abordados que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente do Conselho, constando em anexo a lista de presença com os nomes de todos os conselheiros presentes na reunião.

Milena Scheller
Secretária do CMDPD

Adrielly Devito Cavalcanti Ganeo
Presidente do CMDPD

EDITAL

EDITAL CMDPD Nº 001/2025 - ELEIÇÃO COMPLEMENTAR GESTÃO 2025/2027

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE LONDRINA – CMDPD, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº LEI N.º 13985, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025 e o Regimento Interno do Conselho, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para a eleição dos representantes da sociedade civil organizada, conforme disposições a seguir:

I. DO OBJETIVO